



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-TO Nº 8/2024 CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABO EXTENSOR COM CONEXÃO USB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.789.902/0001-72, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 NORTE, Conj. 1, Lotes 1/2, Palmas/TO, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JONAS DEMÓSTENE RAMOS**, matrícula funcional nº 30926352 e pelo Secretário de Administração e Orçamento, **TEODOMIRO FERNANDES AMORIM**, matrícula funcional nº 30925137, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90.003/2024**, e atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, em conformidade com as informações constantes do Processo Administrativo SEI nº 0002357-47.2023.6.27.8000, celebra o presente termo aditivo para remanejar os quantitativos de itens registrados dos materiais descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 com a empresa:

**I A LIMA**, doravante denominada FORNECEDORA/DETENTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.777.617/0001-22, estabelecida na Rua Padre Anchieta 1150, Bairro: Bigorriho, CEP 80.730-000. Curitiba/PR, representada neste ato pelo Sr. **ISRAEL ALVARES LIMA** (qualificada nos autos do referido processo SEI), mediante as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

1.1. Com fundamento no art. 30 c/c §5º do Decreto nº 11.462/2023, bem como item 8 da Ata de Registro de Preço TRE-TO nº 8/2024, o presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento de quantitativos de itens, inicialmente registrados pelo TRE-PA, em favor do TRE-MA, que passa a ter os seguintes quantitativos:

Item	TRE	Cabo extensor USB
1	TRE-AC	200
2	TRE-AM	600
3	TRE-AP	100
4	TRE-BA	1370
5	TRE-CE	170

6	TRE-DF	1000
7	TRE-ES	50
8	TRE-GO	150
9	TRE-MA	1000
10	TRE-MT	0
11	TRE-PA	2300
12	TRE-PR	0
13	TRE-PE	400
14	TRE-RN	300
15	TRE-RS	682
16	TRE-RO	400
17	TRE-RR	400
18	TRE-SP	0
19	TRE-TO	800
<b>TOTAL</b>		<b>9.922</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA\_ DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata original que não colidirem com o presente aditamento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA\_ DA PUBLICIDADE

3.1. O extrato da presente ata de registro de preços será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3.2. E por estarem assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações da CONTRATANTE, no Processo Administrativo SEI em epígrafe.

**ISRAEL ALVARES LIMA**

**Usuário Externo**



Documento assinado eletronicamente em 19/07/2024, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**  
**Secretário de Administração e Orçamento Substituto**



Documento assinado eletronicamente em 19/07/2024, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JONAS DEMÓSTENE RAMOS**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente em 19/07/2024, às 21:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302265168** e o código CRC **4B93B197**.

0002357-47.2023.6.27.8000

000012302265168v2